



Ofício nº 590/2024/PRES/OAB/AC

Rio Branco, 2 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor,
Jorge Rodrigo Araújo Messias
Advogado-Geral da União

Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União,

Com os cordiais cumprimentos, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Acre, por intermédio de seu Presidente, vem registrar e destacar a importância da Advocacia Pública para a administração da justiça, ressaltando que esta deve ser dignamente reconhecida e respeitada.

A valorização da Advocacia Pública é inquestionavelmente necessária, o que está ligado a melhorias estruturais e salariais, merecendo, portanto, maior atenção dos nossos governantes.

Dessa forma, compreendemos que o direito à percepção dos honorários advocatícios pela Advocacia Pública Federal é inegociável, rejeitando-se de plano qualquer tipo de interferência quanto aos seus meios de apuração. Repudiamos, veementemente, qualquer ato que desabone as virtudes e a importância da classe.

Certos da atenção de Vossa Excelência, aproveitamos a oportunidade para registrar os protestos de elevada estima e consideração, reiterando o total apoio da OAB/AC e seu compromisso colaborativo.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

RODRIGO AIACHE CORDEIRO
Presidente da OAB/AC

Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 450, Bairro Portal da Amazônia - Rio Branco/AC - CEP: 69.915-632

✉ oabac@oabac.org.br 🌐 www.oabac.org.br ☎ (68) 3216-4000

8757-9667-F2





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#8757966

Ofício - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO AIACHE CORDEIRO**, em 03/09/2024, às 12:32. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **8757-9667-F2**.
